

## **LEI Nº 3.376/2000**

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE COELHOS**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Coelho**s, município de Patrocínio, inscrito no CNPJ sob o nº 02.618.821/0001-11, e registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Patrocínio-MG, Livro A nº 6, págs. 18/21 nº 08.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 21 de setembro de 2000.

**Eduardo Machado Arantes**  
**Prefeito Municipal em exercício**